**COMPROVANTE DE ENTREGA DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E ACESSO À SAÍDA DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**

**IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SERVIDOR** | **CPF** | **CARGO** |
|  |  |  |

Declaro que, nesta data, recebi 01 unidade do Cartão de Proximidade Idex/Acura 125KHZ ISSO – Crachá de identificação e acesso, 01 unidade do cordão verde bandeira com jacaré para o crachá e **TENHO CONHECIMENTO DAS SEGUINTES NORMAS DE UTILIZAÇÃO ABAIXO:**

1. O crachá de identificação funcional é de uso estritamente pessoal e intransferível;
2. O uso indevido ou a sua má utilização implicará na aplicação das sanções disciplinares cabíveis previstas em lei;
3. A guarda e a conservação do crachá é de inteira responsabilidade do servidor;
4. Em caso de desligamento do órgão, o crachá deverá ser devolvido imediatamente na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
5. A perda do crachá de identificação funcional deverá ser comunicada imediatamente à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria.

Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor